



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 185/2013

DATA: 26.12.2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º incisos I e II da Lei Municipal nº 1319/2012 de 23.10.2012 e artigo 27º da Lei nº 1308/12 de 09.08.2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais), nas dotações abaixo relacionadas no Orçamento Geral do Município de acordo com a Lei Municipal nº 1319/2012 de 23.10.2012.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.013	Manter o Programa do Salário Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo (140)	107	60.000,00
12.361.0013.2.015	Manter o Transporte Escolar		
3.3.90.33	Material de Consumo (169)	122	4.500,00
3.3.90.33	Material de Consumo (170)	123	4.400,00
	TOTAL		68.900,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste decreto correrão por conta da redução parcial das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.013	Manter o Programa do Salário Educação		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção (141)	107	60.000,00
12.361.0013.2.015	Manter o Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção (172)	122	4.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (177)	123	4.400,00
	TOTAL		68.900,00



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

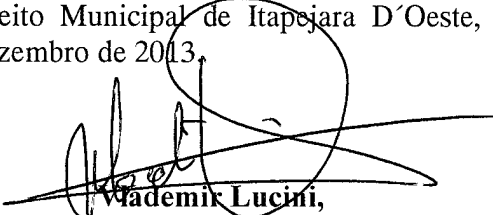
CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1308/2012 da LDO e 1132/2009 da PPA 2009/2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2013.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Mademir Lucini,
Dir. Depto de Administração.